



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7164

Registra votos de congratulações e aplausos ao Dr. MARCOS CAMPOS DIAS PAYÃO pelo belíssimo trabalho realizado como Advogado em nossa cidade e em nossa região

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos votos de congratulações e aplausos ao **Dr. MARCOS CAMPOS DIAS PAYÃO** pelo belíssimo trabalho realizado como Advogado em nossa Comarca e em nossa região.

Quando nascemos, recebemos em nossa vida diferentes missões, a missão desse profissional é a de estar presente em todas as demandas jurídicas, quer defendendo, quer propondo ações, em ambos os pólos, sempre em busca da decisão mais justa para seus clientes, e ele o faz com primazia.

Dr. Marcos Campos Dias Payão é um profissional sério e competente, que atua em suas atividades profissionais com muito zelo e eficiência, sendo verdadeiro exemplo de dedicação e seriedade na sua profissão.

Seus clientes, amigos e toda a comunidade jurídica reconhece o trabalho que o mesmo desenvolve há anos e isso o tornou um dos mais respeitados profissionais de nossa cidade.

" Ser advogado é entender que, a gente não se forma advogado, mas sim vai se tornando advogado, pois, aos poucos vai entendendo as necessidades do outros e do verdadeiro significado da Justiça, afinal sem Advogado há Justiça!."

PARABÉNS meu amigo!!, seu trabalho, sua dedicação e respeito aos colegas fazem a diferença no exercício da advocacia.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por este vereador e pelo poder legislativo local, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Dr. **Marcos Campos Dias Payão** e o aplaude efusivamente pelo belíssimo trabalho que vem desenvolvendo como Advogado em nossa Comarca e nas demais Comarcas onde atua.

Que seja encaminhado ofício ao homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 16 de dezembro de 2019.

CÉLIO DINIZ
Vereador - PTB

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 7164.***

